



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9056/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2024.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9056/2023**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 332/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a correção do valor do contrato de **R\$ 201.250,00 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta reais)** para **R\$ 200.950,00 (duzentos mil novecentos e cinquenta reais)**. E ainda, a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF / ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS / FONTE**



Sistema de Controle Interno - SCI

RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000 / FONTE RECURSO: 1.621.0000. E por fim, ONDE SE LÊ: 10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES / LÊ-SE: 10.302.0052.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. / 10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Conforme apresentado no referido termo, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA - Empresa **Y M GORAYEB SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53**. Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2024** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 336/2024-GAB/SEMUSB a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Considero, pela efetivação do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 08 de Fevereiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB